RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a CI nº 001/2015 FAEN/UFGD e o contido no Processo nº. 23005.000347/2009-54 RESOLVE ***ad referendum***:

Art. 1º Aprovar a alteração na Tabela de Equivalência, anexo da Resolução nº. 88/CEPEC de 01 de julho de 2010, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Energia, da Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD, conforme segue:

EM VIGOR ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2010	CH	A PARTIR DO 2º SEMESTRE DE 2010	CH
Física Experimental I **ou**	36	Laboratório de Física I	36
Física Experimental II	36		

Damião Duque de Farias